



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº. 96/2020

O Vereador Danilo Alves de Oliveira (Daniboy) no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno **INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja solicitada à empresa que presta serviço de transporte ao município a concessão aos usuários de 50% (cinquenta por cento) de desconto na tarifa do transporte público do ponto final do Jardim Vista Alegre até a Rua Serra do Mar (Servidão).**

### JUSTIFICATIVA

**Considerando que,** a distância a ser percorrida entre os pontos é pequena.

**Considerando que,** para quem adentra no transporte público antes do local de integração sentido centro-bairro, a mesma é gratuita.

**Considerando que,** o trajeto em questão, é grande (aproximadamente 3 km) para ser realizado a pé pelos moradores locais.

**Considerando que,** os usuários são moradores da comunidade local e dispõem de poucos recursos financeiros.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 07 de maio de 2020.

**Danilo Alves de Oliveira (Daniboy)**  
**Vereador DEM**